



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA – CEARÁ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

Ementa: Concede o *Título de Cidadão Paraipabense* ao Senhor **Raimundo Dias de Almeida** e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 156, §1º, alínea “c”, e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba, faz saber que o Plenário aprovou, e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Paraipabense** ao Senhor **Raimundo Dias de Almeida**, em reconhecimento à sua destacada trajetória de trabalho, inovação e contribuição para o desenvolvimento econômico e social do Município de Paraipaba, especialmente nas áreas de tecnologia, empreendedorismo e agronegócio.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Presidência desta Casa Legislativa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba,
em 09 de outubro de 2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de O. dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário

Felipe de Sousa Rodrigues
Felipe de Sousa Rodrigues
Presidente Biênio 2025-2026
CPF: 062.950.653-17

RECEBIDO
EM 09/10/2025

Ana C. Barroso
ANA C. BARROSO
SERVIDORA EFETIVA
0600105

APROVADO
Sala das sessões
Em 09 / 10 / 2025



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unidos em prol do desenvolvimento de Paraipaba!



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o **Título de Cidadão Paraipabense** ao Senhor **Raimundo Dias de Almeida**, personalidade que, ao longo de sua vida, tem contribuído de forma relevante para o desenvolvimento do Município de Paraipaba e para a valorização do agronegócio cearense, conforme projeto de lei nº 28/2025, de autoria do executivo que, neste ato, está sendo convolado em Projeto de Decreto Legislativo, para atender ao **art. 156, §1º, alínea "c", e §2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba**.

Natural de Juarez Távora, Paraíba, Raimundo Dias é exemplo de perseverança e dedicação. Desde jovem, trilhou um caminho de superação e trabalho, tendo iniciado sua carreira em funções humildes, até consolidar-se como empreendedor e líder no setor de tecnologia e agroindústria.

Graduado em Processamento de Dados pela Universidade Federal da Paraíba, destacou-se como inovador na área de tecnologia da informação, atuando em instituições como Teleceará, BMC, Bancesa e Bonfort. Foi também responsável pela modernização de sistemas bancários no Nordeste e fundou empresas de grande relevância, como a **Forte Informática** e, posteriormente, o **Grupo RDA**, que gera milhares de empregos diretos e indiretos.

Em Paraipaba, implantou empreendimentos voltados ao agronegócio, como a **Dikoko**, a **Malibru Atacarejo** e a **Agroceará**, atividades que fortaleceram a economia local, geraram empregos e promoveram inclusão social, especialmente na zona rural.

Casado com a Sra. Imaculada Maria Ferreira Bezerra e pai de quatro filhos, Raimundo Dias representa os valores da família, do trabalho e do compromisso social. Seu exemplo de vida inspira não apenas o setor empresarial, mas todos aqueles que acreditam no poder transformador do trabalho e da educação.

Assim, diante da relevância de seus feitos e de sua ligação afetiva e profissional com Paraipaba, a **Mesa Diretora** propõe a presente homenagem, em reconhecimento público e solene a este cidadão que tanto honra o Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paraipaba,
em 09 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, aos 09 dias do mês de outubro
2025.

Felipe de Sousa Rodrigues
FELIPE DE SOUSA RODRIGUES
Presidente

Priscilla Carneiro Meireles
PRISCILLA CARNEIRO MEIRELES
Vice-Presidente

Francisco Cleiton de Oliveira dos Santos
FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário